



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua 13 de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 022 de 2025.

(De autoria da Excelentíssima Vereadora Maria Aparecida da Silva Mendes)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos sites da Câmara e da Prefeitura Municipal de Santos Dumont os canais de denúncia de violência contra a mulher.

Art. 1º Para os fins desta Lei, o Executivo Municipal deverá disponibilizar aos cidadãos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, assim como o Legislativo Municipal deve disponibilizar no site da Câmara Municipal de Santos Dumont, de forma visual e didática, os telefones, sites e outros canais que possam facilitar a denúncia de violência praticada contra a mulher.

Art. 2º Em ambos os sites deverão constar, no mínimo, os seguintes canais: Central de Atendimento à Mulher (180); Polícia Militar (190); Serviço de Denúncias e Proteção contra Violações de Direitos Humanos (Disque 100); Disque Denúncia da Polícia Civil (181) e site: <http://www.delegaciavirtual.sids.mg.gov.br>.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont/MG, 27 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos sites da Câmara e da Prefeitura Municipal de Santos Dumont os canais de denúncia de violência contra a mulher.

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes // vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

DESTINATÁRIO: Plenário da Câmara Municipal de Santos Dumont

Santos Dumont, 27 de março de 2025.

INTRODUÇÃO

Venho, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, em conformidade com os artigos 115, 116 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont¹, apresentar o Projeto de Lei com a seguinte ementa: Dispõe sobre a

¹ "Art. 115 - Proposição é toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal. Art. 116 - Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas comissões, da Mesa e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies: I - projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal; II - projeto de Lei Complementar; III - projeto de Lei Ordinária; IV - projeto de Decreto Legislativo; V - projeto de Resolução; VI - Requerimento; VII - pareceres das comissões. Parágrafo único. As Emendas aos projetos são proposições acessórias. [...]. Art. 126 - Ressalvada a iniciativa privativa, a apresentação do projeto cabe: I - ao Vereador; II - a Comissão ou Mesa Diretora da Câmara; III - ao Prefeito Municipal; IV - aos cidadãos na forma da Lei Orgânica Municipal e Constituição da República" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Aparecida da Silva Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

obrigatoriedade de constar nos sites da Câmara e da Prefeitura Municipal de Santos Dumont os canais de denúncia de violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A propositura institui a obrigatoriedade de constar nos sites da Câmara e da Prefeitura Municipal de Santos Dumont os canais de denúncia de violência contra a mulher.

No dia 25 de novembro de 2024, a ONU Mulheres divulgou o relatório *Feminicídios em 2023: Estimativas Globais de Feminicídios por Parceiro Íntimo ou Membro da Família*², que revela que cerca de 85 mil meninas e mulheres foram mortas em todo o mundo; 51 mil (60%) foram assassinadas por companheiros ou pessoas próximas a família. Na prática, 140 mulheres foram mortas por dia, sendo um feminicídio a cada 10 minutos.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024³, o número de feminicídios atingiu o maior número no país desde a sanção da Lei do Feminicídio, em 2015. Em 2022, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp-MG) divulgou o ranking de cidades com mais feminicídios no estado. Santos Dumont ocupou a 8ª posição⁴, ficando logo após Juiz de Fora. Ações de conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher em Santos Dumont são imprescindíveis para mudar esse cenário.

² Relatório "Feminicídios em 2023: Estimativas Globais de Feminicídio por Parceiro Íntimo ou Membro da Família" <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/uma-mulher-ou-menina-e-morta-a-cada-10-minutos-por-seu-parceiro-intimo-ou-outro-membro-da-familia/>>. Acesso em: 30 jan 2025.

³ Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>>. Acesso em: 30 jan 2025.

⁴ Santos Dumont é a 8ª cidade mineira com mais feminicídios <<https://portal14b.com.br/Publicacao.aspx?id=380200>>. Acesso em: 30 jan 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Mediante a apresentação de dados tão alarmantes, entendo que a violência contra a mulher deve ser combatida todos os dias, dispondo de todas as ferramentas possíveis em prol da segurança e dignidades das vítimas.

Esta propositura foi baseada no Projeto de Lei apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, Rafael Campos. Compreendendo o impacto dessa ação para a mulher vítima de violência, adaptei a proposição para o Município de Santos Dumont.

Desta forma, recorro ao Plenário desta Casa, a fim de exercer o meu direito de legislar em favor da mulher vítima de violência.

Coloco-me à disposição para reunir ou para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

Maria da Enfermagem

Maria da Enfermagem
Vereadora - PSS
SANTOS DUMONT - MG